



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2018-030501

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, faz-se necessário a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁLCOOL 70% - FRASCO DE 01 LITRO.	1,682.00	FRASCO	7,490	12.598,18
00002	ALGODÃO HIDRÓFILO - 500G	915.00	ROLO	18,967	17.354,81
00003	BALDE DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 5 LITROS	2.00	UNIDADE	117,523	235,05
00004	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO EM ARAME REVESTIDO DE PVC capacidade para 40 tubos de 30mm a 50mm de diâmetro	5.00	UNIDADE	11,927	59,64
00005	GPSMAP 785 - PORTÁTIL MARÍTIMO DE ELEVADO DESEMPENHO com 3 eixos e altímetro barométrico.	2.00	UNIDADE	4.740,247	9.480,49
00006	KIT TESTE PARA MEDIR PH E CLORO DA ÁGUA (KIT/ESTOJO)	3.00	UNIDADE	83,223	249,67
00007	LUVA DE PROCEDIMENTO M (CX C/100 UN)	1,900.00	CAIXA	28,220	53.618,00
00008	MASCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	29,700.00	UNIDADE	0,200	5.940,00
00009	GAZE ROLO HIDRÓFILO, 13 FIOS, TIPO QUEIJO 91X91	1,965.00	ROLO	50,220	98.682,30
00010	CORANTE AZUL DE METILENO PÓ	500.00	GRAMA	0,603	301,50
00011	CORANTE GIEMSA	2.00	LITRO	85,603	171,21
00012	LÂMPADA 25 WATTS	9.00	UNIDADE	49,400	444,60
00013	LÂMPADA DE MICROSCÓPIO 20W - 6 VOLTS	5.00	UNIDADE	29,643	148,22
00014	LÂMPADA DE MICROSCÓPIO 30W - 6 VOLTS	2.00	UNIDADE	29,643	59,29



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00015	LANCETA PARA PUNÇÃO MANUAL (CAIXA C/ 200 UNIDADES)		
	250.00 CAIXA	15,540	3.885,00
00016	ÓLEO DE IMERSÃO - FRASCO C/ 100ML.		
	5.00 FRASCO	23,157	115,79
00017	PROVETA GRADUADA DE VIDRO COM BASE EM POLIETILENO - CAPACIDADE P/ 10ML		
	4.00 UNIDADE	11,820	47,28
00018	PROVETA GRADUADA DE VIDRO COM BASE EM POLIETILENO - CAPACIDADE P/ 20ML		
	4.00 UNIDADE	7,233	28,93
00019	SAL FOSFATADO		
	500.00 GRAMA	0,150	75,00
00020	TUBITO DE VIDRO 5ML C/ TAMPÁ		
	1,000.00 UNIDADE	1,763	1.763,00
00021	SERINGA 10 ML SEM AGULHA		
	59,000.00 UNIDADE	0,507	29.913,00
00022	SERINGA 3 ML SEM AGULHA		
	51,500.00 UNIDADE	0,253	13.029,50
00023	SERINGA 5 ML SEM AGULHA		
	64,000.00 UNIDADE	0,283	18.112,00
00024	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X8		
	86,000.00 UNIDADE	0,140	12.040,00
00025	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7		
	99,500.00 UNIDADE	0,127	12.636,50
00026	ALCOOL 96% FRASCO DE 01 LITRO		
	834.00 UNIDADE	9,327	7.778,72
00027	LUVA DE PROCEDIMENTO P (CX C/100 UN)		
	1,340.00 CAIXA	29,140	39.047,60
00028	TERMOMETRO DIGITAL TIPO VARETA P/ MEDIR A TEMPERATURA DOS ALIMENTOS		
	3.00 UNIDADE	86,480	259,44
00029	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER		
	3.00 UNIDADE	340,323	1.020,97
00030	TRENA METRICA DE 5 METROS COM FITA EM AÇO E CORPO EM PLÁSTICO		
	3.00 UNIDADE	14,937	44,81
00031	ADIPÔMETRO.		
	ADIPÔMETRO CLÍNICO, CORPO EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 286MMX185MM, AMPLITUDE 75MM, PRESSÃO DAS MOLAS 10G/MM ² ± 0,2G/MM ²		
	3.00 UNIDADE	957,320	2.871,96
00032	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 1 METRO		
	18.00 UNIDADE	168,797	3.038,35
00033	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 1 METRO		
	16.00 UNIDADE	171,387	2.742,19
00034	BALANÇA GANCHO TIPO CANGURU		
	16.00 UNIDADE	292,623	4.681,97
00035	BALANÇA PESA BEBÊ		
	BALANÇA PESA BEBÊ DIGITAL, CAPACIDADE PARA 15KG		
	17.00 UNIDADE	1.074,600	18.268,20
00036	BALANÇA PORTÁTIL PARA BANHEIRO		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



	capacidade para 180kg digital		
	186.00 UNIDADE	183,380	34.108,68
00037	FITA MÉTRICA ANTROPOMÉTRICA		
	inelástica com cálculo de IMC		
	170.00 UNIDADE	80,797	13.735,49
00038	FITA MÉTRICA DE PAREDE INFANTIL PARA MEDIR ALTURA		
	16.00 UNIDADE	17,137	274,19
00039	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO COM ESTETOSCÓPIO (FECHO COM VELCRO)		
	98.00 UNIDADE	145,417	14.250,87
00040	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X4,5		
	38,000.00 UNIDADE	0,137	5.206,00
00041	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X5,5		
	55,000.00 UNIDADE	0,140	7.700,00
00042	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X7		
	3,000.00 UNIDADE	0,140	420,00
00043	COLETOR PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS UN.		
	1,950.00 UNIDADE	6,620	12.909,00
00044	GLICOSÍMETRO CAPILAR COM CANETA LANCETADORA, LANCETAS E SOLUÇÃO C		
	ONTROLE		
	106.00 UNIDADE	94,613	10.028,98
00045	TUBO PORTA LÂMINA EM PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL CAPACIDADE 3 L		
	ÂMINAS		
	2,400.00 UNIDADE	0,487	1.168,80
00046	KIT PCCU TAMANHO P (KIT ESPECULO, ESPATULA DE AYRES, ESCOVA ENDO		
	CERVICAL, LAMIN		
	com espécúlo, espátula de Ayres, escova endorcervical, luva em		
	plástico e lâmina fosca.		
	2,400.00 KIT	2,973	7.135,20
00047	KIT PCCU TAMANHO M (KIT ESPECULO, ESTATULA DE AYRES, ESCOVA ENDOC		
	ERVICAL)		
	com espécúlo, com espátula de Ayres, escova endocervical, luva en		
	plástico e lâmina fosca		
	2,400.00 KIT	3,280	7.872,00
00048	KIT PCCU TAMANHO G (KIT ESPECULO DE AYRES, ESCOVA END...		
	com espécúlo, com espitula de Ayres, escova endocervical, luva em		
	plástico e lâmina fosca.		
	2,400.00 KIT	3,660	8.784,00
00049	LENÇOL DE PALEL RECICLADO PARA MACA 70 X 50		
	610.00 ROLO	14,990	9.143,90
00050	SERINGA 1 ML COM AGULHA 13X4,5		
	76,500.00 UNIDADE	0,380	29.070,00
00051	TIRAS REAGENTES PARA GLICOSÍMETRO - CAIXA C/ 50		
	glicosímetro capilar		
	1,200.00 CAIXA	74,173	89.007,60
00052	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL		
	100.00 UNIDADE	19,630	1.963,00
00053	ESPARADRAPO BRANCO 10 CM X 4,5 M		
	3,696.00 ROLO	11,790	43.575,84
00054	APARELHO DE AUSCUTA FETAL (SONAR)		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



	portátil + gel para ultrassom		
	29.00 UNIDADE	1.541,437	44.701,67
00055	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO (FECHO EM VELCRO)		
	15.00 UNIDADE	143,217	2.148,26
00056	ALCOOL IODADO FRASCO DE 1 LITRO		
	775.00 FRASCO	30,360	23.529,00
00057	ATADURA CREPE 15 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES		
	atadura de crepe 15cm x 1,8m, 13 fios p/ cm ^y , pacote com 12 unidades.		
	1,600.00 PACOTE	9,350	14.960,00
00058	ATADURA CREPE 20 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES		
	atadura de crepe, 20cm x 1,80m, 13 fios p/ cm ^y pacote com 12 unidades.		
	1,600.00 PACOTE	12,463	19.940,80
00059	BATERIA P/ SONAR		
	25.00 UNIDADE	36,020	900,50
00060	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 16		
	2,600.00 UNIDADE	1,670	4.342,00
00061	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 18		
	3,700.00 UNIDADE	1,533	5.672,10
00062	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 20		
	3,700.00 UNIDADE	1,553	5.746,10
00063	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 22		
	5,900.00 UNIDADE	1,650	9.735,00
00064	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 24		
	5,900.00 UNIDADE	1,810	10.679,00
00065	EQUIPO MACRO GOTAS.		
	23,700.00 UNIDADE	2,177	51.594,90
00066	ESCALPE Nº 19		
	12,200.00 UNIDADE	0,413	5.038,60
00067	ESCALPE Nº 23		
	19,000.00 UNIDADE	0,413	7.847,00
00068	ESCALPE Nº 25		
	28,500.00 UNIDADE	0,410	11.685,00
00069	ESCALPE Nº 27		
	11,200.00 UNIDADE	0,410	4.592,00
00070	ESPARADRAPO MICROPORE 10CM X 4,5M		
	875.00 UNIDADE	11,970	10.473,75
00071	FIO DE SUTURA NYLON 2.0-CX C/ 24 UNID.		
	380.00 CAIXA	65,107	24.740,66
00072	FIO DE SUTURA NYLON 3.0-CX C/ 24 UNID.		
	330.00 CAIXA	65,107	21.485,31
00073	FIO DE SUTURA NYLON 4.0-CX C/ 24 UNID.		
	325.00 CAIXA	65,107	21.159,78
00074	FIO DE SUTURA SEDA 3.0-CX C/ 24 UNID.		
	160.00 CAIXA	72,343	11.574,88
00075	FIO DE SUTURA SEDA 4.0-CX C/ 24 UNID.		
	120.00 CAIXA	72,343	8.681,16
00076	GARROTE EM LATEX - ROLO C/ 25 TIRAS		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



	68.00	ROLO	38,540	2.620,72
00077		GEL PARA ULTRASSOM - FRASCO DE 1KG		
	200.00	FRASCO	29,383	5.876,60
00078		GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO		
	26,000.00	UNIDADE	0,147	3.822,00
00079		KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO (com mangueira, máscara p/ adulto e copo dosador)		
	70.00	UNIDADE	19,317	1.352,19
00080		KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL com mangueira, máscara infantil e copo dosador		
	70.00	UNIDADE	19,317	1.352,19
00081		LÂMINA DE BISTURI Nº23 Caixa c/ 100 UND.		
	255.00	CAIXA	45,537	11.611,94
00082		LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,5		
	5,200.00	PAR	2,263	11.767,60
00083		LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8,0		
	5,200.00	PAR	2,263	11.767,60
00084		OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO (EPI)		
	58.00	UNIDADE	10,283	596,41
00085		PVPI, SOLUÇÃO DEGERMANTE - LITRO frasco de 01 (um) litro.		
	500.00	UNIDADE	44,563	22.281,50
00086		PVPI, SOLUÇÃO TÓPICA - LITRO frasco de 01 (um) litro.		
	500.00	UNIDADE	44,563	22.281,50
00087		SERINGA 20 ML SEM AGULHA		
	72,000.00	UNIDADE	0,783	56.376,00
00088		TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR		
	20.00	UNIDADE	107,340	2.146,80
00089		TERMÔMETRO DE CAPELA PARA GELADEIRA DE VACINA		
	20.00	UNIDADE	47,743	954,86
00090		ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML, TRANSPARENTE COM BICO RETO		
	50.00	UNIDADE	5,043	252,15
00091		FIO CATGUT CROMADO Nº 2,0(CAIXA C/ 24)		
	170.00	CAIXA	165,993	28.218,81
00092		FIO CATGUT SIMPLES Nº2,0(CAIXA C/ 24)		
	195.00	CAIXA	165,993	32.368,64
00093		ARMÁRIO HOSPITALAR DE FERRO TIPO VITRINE COM 01 PORTA		
	17.00	UNIDADE	829,957	14.109,27
00094		ARMÁRIO HOSPITALAR DE FERRO TIPO VITRINE COM 02 PORTAS		
	17.00	UNIDADE	948,523	16.124,89
00095		BACIA INOX (DIMENSÕES: 35CM X 35CM)		
	28.00	UNIDADE	354,513	9.926,36
00096		BANCO COM REGULAGEM DE ALTURA PARA PCCU		
	17.00	UNIDADE	331,983	5.643,71
00097		BANDEJA INOX (DIMENSÕES: 43CM X 30CM X 1,5CM)		
	26.00	UNIDADE	470,703	12.238,28
00098		BIOMBO DUPLO ESMALTADO BRANCO, EM AÇO, CORTINAS EM TECIDO		
	20.00	UNIDADE	426,837	8.536,74



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00099	BIOMBO TRIPLO ESMALTADO BRANCO, EM AÇO, CORTINAS EM TECIDO		
	18.00 UNIDADE	521,693	9.390,47
00100	CABO DE BISTURI Nº 4.		
	(lâminas 20,21,22,23,24); 13cm; Aço inox.		
	28.00 UNIDADE	21,583	604,32
00101	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA, SIMPLES, EM AÇO ESMALTADO		
	25.00 UNIDADE	208,113	5.202,83
00102	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA ACOLCHOADA PARA CONSULTÓRIO		
	35.00 UNIDADE	217,910	7.626,85
00103	CAIXA/ESTOJO PARA MATERIAIS EM INOX COM TAMPAS (DIMENSÕES: 20CMX10CMX03CM)		
	38.00 UNIDADE	190,243	7.229,23
00104	CARRO DE CURATIVO INOX C/ RODAS C/ BALDE E BACIA		
	13.00 UNIDADE	1.157,467	15.047,07
00105	CESTO DE LIXO INOX COM PEDAL E TAMPAS (12L)		
	45.00 UNIDADE	293,810	13.221,45
00106	CUBA RIM MÉDIA em inox		
	33.00 UNIDADE	112,383	3.708,64
00107	ESCADA COM DOIS DEGRAUS		
	Confecção em aço inoxidável, com borracha antiderrapante.		
	23.00 UNIDADE	142,007	3.266,16
00108	ESTETOSCÓPIO DUPLO		
	30.00 UNIDADE	22,037	661,11
00109	ESTUFA GRANDE (22L)		
	16.00 UNIDADE	4.840,473	77.447,57
00110	ESTUFA MÉDIA (13L)		
	16.00 UNIDADE	4.004,193	64.067,09
00111	FOCO CIRÚRGICO PORTÁTIL com luz em LED		
	17.00 UNIDADE	563,133	9.573,26
00112	LANTERNA TIPO CANETA COM LED		
	27.00 UNIDADE	35,013	945,35
00113	MACA HOSPITALAR EM AÇO PARA EXAME CLÍNICO, ESTOFADA E COM CABECEIRA RECLINÁVEL		
	17.00 UNIDADE	602,843	10.248,33
00114	MESA AUXILIAR EM AÇO FIXA COM DUAS PRATELEIRAS		
	17.00 UNIDADE	342,777	5.827,21
00115	MESA GINECOLÓGICA		
	Confecção em aço / ferro pintado, posição do leito móvel.		
	16.00 UNIDADE	964,553	15.432,85
00116	MESA HOSPITALAR DE FERRO 90 CM COM 02 GAVETAS		
	12.00 UNIDADE	563,133	6.757,60
00117	NEBULIZADOR 1 VIA.		
	33.00 UNIDADE	293,563	9.687,58
00118	NEBULIZADOR 4 VIAS.		
	7.00 UNIDADE	3.435,013	24.045,09
00119	PINÇA DE DISSECÇÃO 16CM EM INOX		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



	37.00	UNIDADE	30,853	1.141,56
00120	PINÇA DENTE DE RATO 16CM EM INOX			
	37.00	UNIDADE	33,053	1.222,96
00121	PINÇA KELLY CURVA 14CM EM INOX			
	45.00	UNIDADE	59,497	2.677,37
00122	PINÇA KELLY RETA 14CM EM INOX			
	50.00	UNIDADE	59,497	2.974,85
00123	PORTA AGULHA 18CM EM INOX			
	40.00	UNIDADE	86,677	3.467,08
00124	PORTA ALGODÃO INOX. (10cm x 10cm)			
	31.00	UNIDADE	82,300	2.551,30
00125	SUPORTE DE BRAÇO (braçadeira p/ injeção)			
	24.00	UNIDADE	201,180	4.828,32
00126	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA. em inox			
	35.00	UNIDADE	46,230	1.618,05
00127	SUPORTE PARA SORO EM AÇO ESMALTADO, FIXO, COM 4 PÉS E ALTURA REGU LÁVEL			
	30.00	UNIDADE	198,093	5.942,79
00128	TAMBOR INOX G (DIMENSÕES 29CM X29CM)			
	23.00	UNIDADE	456,477	10.498,97
00129	TAMBOR INOX M (DIMENSÕES 16CM X 14CM)			
	28.00	UNIDADE	214,617	6.009,28
00130	TENTACÂNULA INOX			
	30.00	UNIDADE	17,630	528,90
00131	TESOURA ROMBA CURVA 15CM EM INOX			
	40.00	UNIDADE	50,683	2.027,32
00132	TESOURA ROMBA RETA 15CM EM INOX			
	42.00	UNIDADE	50,683	2.128,69
00133	OTOSCÓPIO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, LAMPADA INCADESCENTE COM 5 ESPÉCULOS			
	21.00	UNIDADE	1.204,803	25.300,86
00134	KIT LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS CURVAS (ADULTO E PEDIÁTRICO)			
	22.00	UNIDADE	859,587	18.910,91
00135	DETERGENTE ENZIMÁTICO - LITRO			
	50.00	LITRO	140,390	7.019,50
00136	GERME RIO-LITRO			
	30.00	LITRO	36,987	1.109,61
00137	BOLSA COLETORA DE URINA POR SISTEMA FECHADO			
	2,000.00	UNIDADE	7,200	14.400,00
00138	BOLSA PARA COLOSTOMIA			
	200.00	UNIDADE	1,150	230,00
00139	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14			
	1,080.00	UNIDADE	5,610	6.058,80
00140	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16			
	1,180.00	UNIDADE	5,610	6.619,80
00141	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18			
	600.00	UNIDADE	5,610	3.366,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00142	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N 20		
	700.00 UNIDADE	7,910	5.537,00
00143	SONDA URETRAL N° 08		
	630.00 UNIDADE	1,207	760,41
00144	SONDA URETRAL N° 12		
	860.00 UNIDADE	1,333	1.146,38
00145	SONDA URETRAL N° 14		
	500.00 UNIDADE	1,407	703,50
00146	SONDA URETRAL N° 16		
	620.00 UNIDADE	1,650	1.023,00
00147	SONDA NASOGÁSTRICA N° 06		
	1,500.00 UNIDADE	1,197	1.795,50
00148	SONDA NASOGÁSTRICA N° 08		
	1,500.00 UNIDADE	1,237	1.855,50
00149	SONDA NASOGÁSTRICA N° 10		
	600.00 UNIDADE	1,237	742,20
00150	SONDA NASOGÁSTRICA N° 12		
	400.00 UNIDADE	1,333	533,20
00151	SONDA NASOGÁSTRICA N° 14		
	600.00 UNIDADE	1,387	832,20
00152	SONDA NASOGÁSTRICA N° 16		
	400.00 UNIDADE	1,510	604,00
00153	SONDA NASOGÁSTRICA N° 18		
	600.00 UNIDADE	1,640	984,00
00154	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N° 2.0.		
	120.00 UNIDADE	6,050	726,00
00155	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N° 4.0.		
	120.00 UNIDADE	8,447	1.013,64
00156	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N° 5.0.		
	120.00 UNIDADE	8,447	1.013,64
00157	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N° 6.0.		
	120.00 UNIDADE	8,303	996,36
00158	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N° 7.0.		
	120.00 UNIDADE	8,713	1.045,56
00159	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N° 8.0.		
	120.00 UNIDADE	8,743	1.049,16
00160	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO.		
	2,140.00 UNIDADE	2,157	4.615,98
00161	CATETER NASAL TIPO OCULOS PEDIATRICO.		
	1,640.00 UNIDADE	2,157	3.537,48
00162	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO N° 14		
	1,700.00 UNIDADE	1,947	3.309,90
00163	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12		
	5,000.00 UNIDADE	0,150	750,00
00164	AGULHA PARA ANESTESIA N° 22 - CAIXA C/ 25.		
	120.00 CAIXA	240,667	28.880,04
00165	AGULHA PARA ANESTESIA N° 25 - CAIXA C/ 25.		
	120.00 CAIXA	240,667	28.880,04
00166	FIO DE SUTURA NYLON 0-CX C/24 UNID		
	50.00 UNIDADE	66,107	3.305,35



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00167	FIO CATGUT SIMPLES Nº0(CAIXA C/ 24)		
	75.00 CAIXA	171,387	12.854,03
00168	FIO CATGUT SIMPLES Nº1,0(CAIXA C/ 24)		
	50.00 CAIXA	171,387	8.569,35
00169	FIO CATGUT SIMPLES Nº3,0(CAIXA C/ 24)		
	50.00 CAIXA	171,387	8.569,35
00170	FIO CATGUT SIMPLES Nº4,0(CAIXA C/ 24)		
	50.00 CAIXA	171,387	8.569,35
00171	FIO CATGUT CROMADO Nº0 (CAIXA C/ 24)		
	50.00 CAIXA	171,387	8.569,35
00172	FIO CATGUT CROMADO Nº1 (CAIXA C/ 24 UNID)		
	100.00 UNIDADE	171,387	17.138,70
00173	FIO CATGUT CROMADO 3/0 (CAIXA C/24)		
	50.00 CAIXA	171,387	8.569,35
00174	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 0 C/ AGULHA-CX C/24UNID		
	60.00 CAIXA	67,257	4.035,42
00175	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 0 S/AGULHA-CX C/ 24UNID		
	30.00 CAIXA	67,257	2.017,71
00176	FIO POLIPROPILENO Nº 0 (CAIXA C/24)		
	50.00 CAIXA	98,520	4.926,00
00177	FIO POLIPROPILENO Nº 1,0 (CAIXA C/24)		
	50.00 CAIXA	98,520	4.926,00
00178	FIO POLIPROPILENO Nº 2,0 (CAIXA C/24)		
	50.00 CAIXA	98,520	4.926,00
00179	FIO POLIPROPILENO Nº 3,0 (CAIXA C/24)		
	50.00 CAIXA	98,520	4.926,00
00180	FIO VICRIL Nº0(CAIXA C/24).		
	40.00 CAIXA	371,870	14.874,80
00181	FIO VICRIL Nº1,0(CAIXA C/24).		
	40.00 CAIXA	371,870	14.874,80
00182	FIO VICRIL Nº2,0(CAIXA C/24).		
	40.00 CAIXA	371,870	14.874,80
00183	FIO VICRIL Nº3,0(CAIXA C/24).		
	40.00 CAIXA	371,870	14.874,80
00184	FIO VICRIL Nº4.0 (CX C/ 24UNID)		
	40.00 CAIXA	371,870	14.874,80
00185	TELA DE PROLENE 15X15		
	24.00 UNIDADE	159,143	3.819,43
00186	EQUIPO MICROGOTAS		
	2,150.00 PACOTE	3,133	6.735,95
00187	ATADURA CREPE 10CM, PACOTE COM 12 UNIDADES		
	atadura de crepe 10cm x 1,80m, 13 fios p/ cmý, pacote com 12 unidades.		
	650.00 PACOTE	5,067	3.293,55
00188	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO COM GEL P/EGG		
	15,000.00 UNIDADE	0,983	14.745,00
00189	FITA PARA AUTOCLAVE.		
	150.00 ROLO	8,323	1.248,45
00190	CAMPO OPERATORIO 35X40		
	650.00 UNIDADE	3,317	2.156,05



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00191	DRENO DE PEN ROSE Nº 01		
	150.00 UNIDADE	2,917	437,55
00192	DRENO DE PEN ROSE Nº 02		
	150.00 UNIDADE	3,330	499,50
00193	PELÍCULA PARA RIOX 35X35		
	5,000.00 UNIDADE	6,187	30.935,00
00194	PELÍCULA PARA RIOX 30X40		
	4,000.00 UNIDADE	6,070	24.280,00
00195	PELÍCULA PARA RIOX 24X30		
	2,500.00 UNIDADE	3,637	9.092,50
00196	PELÍCULA PARA RIOX 18X24		
	4,000.00 UNIDADE	2,263	9.052,00
00197	REVELADOR PARA RAI0-X MANUAL - 20LTS		
	30.00 GALÃO	339,100	10.173,00
00198	FIXADOR MANUAL P/ RAI0 X - 20L		
	30.00 GALÃO	305,897	9.176,91
00199	CLAMP UMBILICAL		
	1,500.00 UNIDADE	0,910	1.365,00
00200	MANGUEIRA DE SILICONE P/ ASPITADOR		
	60.00 METRO	9,243	554,58
00201	PAPEL TERMOSENSSIVEL PARA ECG 2115MM X 30M		
	70.00 ROLO	48,080	3.365,60
00202	MASCARA 3M PFF2 (N95)		
	200.00 UNIDADE	3,800	760,00
00203	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO EM PAPELÃO - MEMBROS INFERIORES		
	2,200.00 UNIDADE	28,903	63.586,60
00204	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO EM PAPEL - MEMBROS SUPERIORES		
	2,200.00 UNIDADE	36,120	79.464,00
00205	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM PCT COM 12 UNID		
	250.00 PACOTE	13,223	3.305,75
00206	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM - PACOTE COM 12 UNIDADES		
	200.00 PACOTE	19,387	3.877,40
00207	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - PACOTE COM UNIDADES		
	250.00 PACOTE	26,223	6.555,75
00208	KIT EPI (COM GORRO, MÁSCARA E JALECO DESCARTÁVEIS)		
	400.00 UNIDADE	43,827	17.530,80
00209	KIT TRACOTOMIA P/ DRENAGEM TORÁXICA - 2000ML (acompanha etiqueta com data, hora e volume)		
	10.00 UNIDADE	36,987	369,87
00210	DRENO TORAXICO Nº 20.		
	20.00 UNIDADE	8,570	171,40
00211	DRENO TORAXICO Nº 22.		
	20.00 UNIDADE	8,570	171,40
00212	DRENO TORAXICO Nº 24.		
	20.00 UNIDADE	8,570	171,40
00213	DRENO TORAXICO Nº 26.		
	20.00 UNIDADE	8,813	176,26
00214	DRENO TORAXICO Nº 28.		
	20.00 UNIDADE	8,813	176,26
00215	DRENO TORAXICO Nº 30.		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



	20.00 UNIDADE	8,813	176,26
00216	ATADURA GESSADA 10 CM		
	250.00 UNIDADE	2,673	668,25
00217	ATADURA GESSADA 15CM		
	250.00 UNIDADE	3,843	960,75
00218	ATADURA GESSADA 20CM		
	250.00 UNIDADE	6,807	1.701,75
00219	JALECO DESCARTÁVEL.		
	1,200.00 UNIDADE	7,837	9.404,40
00220	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS - PCT. C/ 500 UND		
	compressa de gaze de 9 fios 7,5x7,5 - pacote com 500 unidades.		
	280.00 PACOTE	23,310	6.526,80
00221	KIT DE NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL		
	(com mangueira, mascara infantil e copo dosador)		
	15.00 KIT	18,850	282,75
00222	TORNEIRINHA 3 VIAS.		
	4,000.00 UNIDADE	1,207	4.828,00
00223	PAS INFANTIL PARA DESFIBRILIZADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)		
	ZOLL AEDPLUS 269 MILL ROAD		
	20.00 PAR	1.084,763	21.695,26
00224	PÁS ADULTO PARA DESFIBRILIZADOR EXTERNO AUTOMATICO(DEA)		
	ZOLL AEDPLUS 269 MILL ROAD		
	90.00 PAR	1.084,763	97.628,67
00225	SERINGA DOSADORA COM TAMPA 10ML		
	100,000.00 UNIDADE	2,093	209.300,00
00226	SERINGA DOSADORA COM TAMPA 1ML		
	100,000.00 UNIDADE	1,123	112.300,00
00227	SERINGA DOSADORA COM TAMPA 5ML		
	100,000.00 UNIDADE	1,407	140.700,00
00228	ASPIRADOR DE RN		
	(para secreção e fluidos)		
	3.00 UNIDADE	3.419,067	10.257,20
00229	AMBU ADULTO		
	2.00 UNIDADE	314,023	628,05
00230	AMBU NEO NATAL		
	2.00 UNIDADE	314,023	628,05
00231	AMBU PEDIATRICO		
	2.00 UNIDADE	314,023	628,05
00232	PINÇA COCHE RETA		
	10.00 UNIDADE	46,277	462,77
00233	PINÇA COCHE CURVA		
	10.00 UNIDADE	46,277	462,77
00234	PINÇA ALLIS.		
	5x6 15cm; Aço inox.		
	10.00 UNIDADE	69,777	697,77
00235	AFASTADOR FARABEUF.		
	Delicado 10cm x 6mm; Aço inox.		
	10.00 UNIDADE	30,853	308,53
00236	COLETOR DE URINA FEMININO EM INOX (ARRASTADEIRA)		
	2.00 UNIDADE	280,340	560,68



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00237	COLETOR DE URINA MASCULINO EM INOX (PAPAGAIO)		
	2.00 UNIDADE	280,340	560,68
00238	OXIMETRO DE DEDO.		
	2.00 UNIDADE	401,837	803,67
00239	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO		
	Confecção em aço/ferro pintado; braços fixos; pés removíveis.		
	2.00 UNIDADE	1.877,163	3.754,33
00240	BISTURI ELÉTRICO.		
	2.00 UNIDADE	6.316,353	12.632,71
00241	RELOGIO P/ BALA DE OXIGÊNIO		
	2.00 UNIDADE	503,180	1.006,36
00242	CARRINHO P/ BALA DE OXIGÊNIO		
	2.00 UNIDADE	510,267	1.020,53
00243	COLAR CERVICAL TAMANHO PP		
	(com orifício para traqueostomia, controle de flexão, extensão, rotação e furos para ventilação).		
	4.00 UNIDADE	36,723	146,89
00244	COLAR CERVICAL TAMANHO P		
	(com orifício para traqueostomia, controle de flexão, extensão, rotação e furos para ventilação).		
	4.00 UNIDADE	36,723	146,89
00245	COLAR CERVICAL TAMANHO M		
	(com orifício para traqueostomia, controle de flexão, extensão, rotação e furos para ventilação).		
	4.00 UNIDADE	36,723	146,89
00246	COLAR CERVICAL TAMANHO G		
	(com orifício para traqueostomia, controle de flexão, extensão, rotação e furos para ventilação).		
	4.00 UNIDADE	36,723	146,89
00247	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA		
	capacidade para 150kg		
	1.00 UNIDADE	1.730,620	1.730,62
00248	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 8 CAMADAS,5 DBS 9FIOS PORCM QUADRADO		
	DIM FECH 7,5CM		
	compressa de gases hidrófila 08 camadas, 5 dobras. 9 fios por quadrado, dimensão fechada 7,5cm x 7,5cm.		
	1,440.00 PACOTE	23,310	33.566,40
00249	COMPRESSA DE GAZE IRIS ESTERIL - 9 FIOS		
	Pacote com 10 unidades		
	60.00 PACOTE	19,277	1.156,62
00250	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO ANTIALERGICO TAMANHO P COM 100 UNID		
	ADES		
	1,800.00 CAIXA	29,140	52.452,00
00251	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0		
	50.00 UNIDADE	2,263	113,15
00252	MICRO APLICADORES DESCARTAVEIS ESPESSURA FINA 1.05 M		
	150.00 FRASCO	20,037	3.005,55



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00253	SUGADORES DESCARTAVEIS COM50 UNIDADES		
	pacote com 50 unidades		
	300.00 PACOTE	10,457	3.137,10
00254	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY (ALTA E BAIXA ROTACAO 100ML/70G)		
	120.00 FRASCO	42,833	5.139,96
00255	AGENTE DE UNIAO DE ESMALTE E DENTINA (ADESIVO DENTINARIO E PRIMER		
	240.00 FRASCO	45,237	10.856,88
00256	CLOREXIDINA A 2% 200 ML		
	60.00 FRASCO	15,753	945,18
00257	CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA BASE ACIDO FOSFORICO A 37% 5ML		
	C/ 03 SERINGA		
	300.00 PACOTE	11,197	3.359,10
00258	ESPONJA DE FIBRINA PARA HEMOSTASIA DENTARIA		
	60.00 CAIXA	51,653	3.099,18
00259	FLUOR P/ APLICAÇÃO TÓPICA 01 MINUTO (TUTI-FRUT) GEL2% DE FLUORETO		
	DE SODIO 200ML		
	120.00 FRASCO	7,057	846,84
00260	BICARBONATO DE SODIO 500G		
	10.00 UNIDADE	18,773	187,73
00261	HEMOSTATICO TOPICO PARA USO DENTARIO 20ML		
	60.00 FRASCO	26,453	1.587,18
00262	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA-PASTA		
	Pasta-pasta (diferente do P.A.)		
	10.00 UNIDADE	81,897	818,97
00263	HIDROXIDO DE CALCIO P. A. 1 UND 10 GRAMAS.		
	10.00 UNIDADE	8,797	87,97
00264	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1		
	60.00 UNIDADE	27,720	1.663,20
00265	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2		
	120.00 UNIDADE	27,720	3.326,40
00266	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3		
	240.00 UNIDADE	27,720	6.652,80
00267	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5		
	240.00 UNIDADE	27,720	6.652,80
00268	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A4		
	120.00 UNIDADE	27,720	3.326,40
00269	AGULHA GENGIVAL DESC/ TM 30G CURTA, TRIFACETADA C/INDICACAO DA FAC		
	E DO BISEL API		
	apirogênica Caixa com 100 unidades		
	180.00 CAIXA	56,697	10.205,46
00270	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO (PÓ E LÍQUIDO)		
	Caixa com 10 unidades		
	180.00 CAIXA	62,873	11.317,14
00271	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO		
	60.00 UNIDADE	6,683	400,98
00272	EUGENOL 10 ML.		
	60.00 UNIDADE	18,517	1.111,02
00273	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA		
	10.00 UNIDADE	15,117	151,17
00274	DISCO DE POLIMENTO		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



	60.00 CAIXA	113,140	6.788,40
00275	ROLETE DENTAL DE ALGODAO 100 UNIDADES		
	240.00 PACOTE	4,790	1.149,60
00276	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1011		
	100.00 CAIXA	3,207	320,70
00277	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011		
	100.00 CAIXA	3,207	320,70
00278	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013		
	100.00 CAIXA	3,207	320,70
00279	PONTAS DIAMANTADAS ESFERICAS Nº 1013 e HL		
	100.00 CAIXA	3,207	320,70
00280	PONTAS DIAMANTADAS ESFERICAS Nº 1015		
	100.00 CAIXA	3,207	320,70
00281	PONTAS DIAMANTADAS ESFERICAS Nº 1016		
	100.00 CAIXA	3,207	320,70
00282	PONTAS DIAMANTADAS ESFERICAS Nº 1016 HL		
	100.00 CAIXA	3,207	320,70
00283	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1033 FF.		
	100.00 CAIXA	3,207	320,70
00284	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1045 FF.		
	100.00 CAIXA	3,207	320,70
00285	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1093 FF.		
	100.00 CAIXA	3,207	320,70
00286	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1111 FF.		
	100.00 CAIXA	3,207	320,70
00287	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1012 FF.		
	100.00 CAIXA	3,207	320,70
00288	PONTA DIAMANTADA Nº 1190FF		
	Caixa c/ 10 unid.		
	100.00 CAIXA	3,207	320,70
00289	PONTA DIAMANTADA Nº 2135FF		
	Caixa c/ 10 unid.		
	60.00 CAIXA	3,207	192,42
00290	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 3118 FF.		
	Caixa com 10 unidades		
	60.00 CAIXA	3,207	192,42
00291	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 3168 FF.		
	60.00 CAIXA	3,207	192,42
00292	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 3195 FF.		
	Caixa com 10 unidades		
	60.00 CAIXA	3,547	212,82
00293	BROCA CARBIDE Nº FG 330		
	Caixa com 10 unidades		
	60.00 CAIXA	15,117	907,02
00294	BROCA CARBIDE Nº 703		
	Caixa com 10 unidades		
	60.00 CAIXA	15,117	907,02
00295	PONTA DIAMANTADA Nº 3168 (10X1)		
	Caixa com 10 unidades		
	60.00 CAIXA	3,717	223,02



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00296	PONTA DIAMANTADA Nº 2135 (10X1)		
	Caixa com 10 unidades		
	60.00 UNIDADE	3,717	223,02
00297	PONTA DIAMANTADA Nº 3118 CAIXA C/10 UNID		
	60.00 CAIXA	3,717	223,02
00298	PONTA DIAMANTADA Nº 3195 (10x1)		
	Caixa com 10 unidades		
	60.00 CAIXA	3,717	223,02
00299	BROCA CARBIDE Nº 1/2.		
	60.00 CAIXA	14,740	884,40
00300	BROCA CARBIDE Nº 01.		
	60.00 CAIXA	14,740	884,40
00301	BROCA CARBIDE Nº 02 FGOS.		
	60.00 CAIXA	28,853	1.731,18
00302	BROCA CARBIDE Nº703 FGOS		
	60.00 CAIXA	3,207	192,42
00303	BROCA CARBIDE Nº714 FGOS		
	60.00 CAIXA	28,853	1.731,18
00304	BROCA CARBIDE NºFG04		
	60.00 CAIXA	15,117	907,02
00305	BROCA CARBIDE Nº FG330		
	60.00 CAIXA	15,117	907,02
00306	BROCA CARBIDE Nº FG 7714		
	60.00 CAIXA	28,853	1.731,18
00307	AVENTAL CIRURGICO		
	Pacote com 10 unidades		
	20.00 PACOTE	28,853	577,06
00308	AGUA OXIGENADA 10 VOLUME 100ML		
	60.00 LITRO	18,103	1.086,18
00309	FIO DE SUTURA AGULHADO EM INOX 1/2 TRIANGULAR EM NYLON PRETO 3.0, COMP FIO 45CM24		
	Fio de sutura agulhado em inox 1/2 triangular em nylon preto 3.0, comprimento do fio de 45cm - caixa com 24 unidades.		
	120.00 CAIXA	73,190	8.782,80
00310	FIO DE SUTURA AGULHADO EM INOX 1/2 TRIANGULAR EM SEDA PRETO 4.0, COMP DO FIO 45C		
	Fio de sutura agulhado em inox 1/2 triangular em seda preto 4.0, comprimento do fio de 45cm - caixa com 24 unidades.		
	120.00 CAIXA	74,023	8.882,76
00311	PASTA PROFILATICA COM FLUOR SABOR TUT- FRUT 90G		
	240.00 UNIDADE	12,850	3.084,00
00312	PASTA ZINCO ENOLICA		
	4.00 UNIDADE	86,220	344,88
00313	GESSO TIPO PEDRA		
	4.00 PACOTE	9,793	39,17
00314	GESSO TIPO VI		
	4.00 PACOTE	27,030	108,12
00315	GODIVA DE BAIXA FUSÃO		
	4.00 UNIDADE	3,653	14,61



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00316	ALGINATO PARA MOLDAGEM		
	4.00 PACOTE	26,203	104,81
00317	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FUCSINA BASICA C/ 500M		
	60.00 FRASCO	15,117	907,02
00318	FLUORETO DE SÓDIO (NAF) SACHÊ 1G C/ 100 UND		
	60.00 CAIXA	7,057	423,42
00319	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO CONTACTO ANGELUS ANG0560 426X400X1		
	4K-jpg		
	120.00 UNIDADE	3,767	452,04
00320	TIRA DE POLIESTER 8 MM DE LARGURA ENVELOPE COM 50 UNIDADE		
	120.00 ENVELOPE	2,457	294,84
00321	BROCA MAXCUT		
	6.00 UNIDADE	98,137	588,82
00322	BROCA MINICUT		
	6.00 UNIDADE	105,453	632,72
00323	CERA UTILIDADE		
	5.00 CAIXA	17,517	87,59
00324	CERA 07 ROSA		
	5.00 CAIXA	17,517	87,59
00325	RESINA ACRILICA		
	3.00 UNIDADE	28,973	86,92
00326	CIMENTO CIRURGICO		
	10.00 UNIDADE	99,003	990,03
00327	AGULHA GENGIVAL DESC/TM/27G/LONGA TRIFACETADA/C/IND DA FACE DO BI		
	SEL APIROGENIK		
	caixa contendo 100 unidades.		
	60.00 CAIXA	56,697	3.401,82
00328	PAPEL TOALHA DESCARTAVEL 33X32CM COM 50 UNIDADES		
	360.00 PACOTE	4,027	1.449,72
00329	TIRA DE LIXA DE METAL PARA ACABAMENTO C/ 4MM GRANULACAO FINA C/ 5		
	0 UNIDADES		
	120.00 CAIXA	10,713	1.285,56
00330	TIRA DE LIXA DE POLIESTER ABRASIVA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO 04		
	MMX170MM GRANUL		
	Envelope com 50 unidades, 04mm x 170mm granulação fina		
	120.00 ENVELOPE	17,617	2.114,04
00331	MATRIZ 5 E 7MM		
	60.00 UNIDADE	4,900	294,00
00332	LAMINA DE BISTURI Nº11		
	caixa com 100 unidades		
	60.00 CAIXA	28,380	1.702,80
00333	REMOVEDOR DE MANCHAS 30 ML		
	60.00 FRASCO	24,947	1.496,82
00334	ROLO DE FILME PVC 28 CM X 30 CM.		
	180.00 UNIDADE	3,807	685,26
00335	SELANTE AUTOPOLIMERIZÁVEL DE CICATRÍCULAS, FOSSA, FISSURAS		
	60.00 UNIDADE	57,710	3.462,60
00336	VASELINA SOLIDA		
	60.00 UNIDADE	11,463	687,78
00337	VASELINA LIQUIDA		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



	60.00 UNIDADE	30,870	1.852,20
00338	VERNIZ CAVITARIO		
	60.00 UNIDADE	17,517	1.051,02
00339	SUGADOR CIRURGICO		
	60.00 PACOTE	10,457	627,42
00340	AGUA DESTILADA - GALÃO COM 5L		
	60.00 GALÃO	11,327	679,62
00341	IRM		
	60.00 UNIDADE	42,210	2.532,60
00342	FIO DENTAL 100 METROS		
	20,060.00 UNIDADE	2,510	50.350,60
00343	MOLDEIRAS DUPLA PARA APLICAÇÃO DE FLUOR - PEQUENA		
	40.00 CAIXA	62,993	2.519,72
00344	MOLDEIRAS DUPLA PARA APLICAÇÃO DE FLUOR - MÉDIA		
	40.00 CAIXA	62,993	2.519,72
00345	MOLDEIRAS DUPLA PARA APLICAÇÃO DE FLUOR - GRANDE		
	40.00 CAIXA	62,993	2.519,72
00346	ANESTÉSICO TÓPICO GEL (BENZOCAINA)		
	Benzocaína 20%		
	60.00 CAIXA	15,660	939,60
00347	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 30,G/ML COM HEM		
	ITARTARATO		
	anestesico odontologico - cloridrato de lidocaina a 30mg/ml com		
	hemitartrato de norepinefrina 0,04mg/ml		
	700.00 CAIXA	86,940	60.858,00
00348	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO - CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% C/ FELIPRES		
	SINA 0,03 UI/ML		
	400.00 CAIXA	99,533	39.813,20
00349	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO - MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR		
	100.00 CAIXA	149,930	14.993,00
00350	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO - 30CMX50M		
	60.00 ROLO	163,790	9.827,40
00351	COLETOR PERFURO CORTANTE DE 07 LITROS.		
	60.00 UNIDADE	4,577	274,62
00352	AGULHA P IRRIGAÇÃO D CANAIS RADICULARES C CANULAS DE 30G		
	Agulha para irrigação de canais radiculares com cânulas de 30g de		
	extremidade romba sem bisel		
	20.00 UNIDADE	66,680	1.333,60
00353	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO Nº 28F		
	8.00 UNIDADE	84,627	677,02
00354	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO Nº 28MF		
	8.00 UNIDADE	84,627	677,02
00355	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO Nº 28FM		
	8.00 UNIDADE	84,627	677,02
00356	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE CONICIDADE 04 - TM 25		
	2.00 UNIDADE	116,773	233,55
00357	CIMENTO ENDODÔNTICO PASTA-PASTA		
	Cimento endodôntico pasta-pasta, para obturação de canais a base		
	de hidróxido de cálcio		
	8.00 UNIDADE	110,870	886,96



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00358	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO		
	Cimento de hidróxido de cálcio pasta-pasta para proteção pulpar		
	10.00 UNIDADE	66,680	666,80
00359	CIMENTO MTA REPARADOR - BRANCO		
	8.00 UNIDADE	694,297	5.554,38
00360	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE CONICIDADE 04 - TM 30		
	2.00 UNIDADE	81,097	162,19
00361	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE CONICIDADE 04 - TM 35		
	3.00 UNIDADE	81,097	243,29
00362	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE CONICIDADE 04 - TM 40		
	3.00 UNIDADE	81,097	243,29
00363	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO Nº 28FF		
	8.00 UNIDADE	81,097	648,78
00364	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - TM 45-80		
	4.00 UNIDADE	81,097	324,39
00365	EDTA		
	EDTA em frasco		
	10.00 UNIDADE	12,383	123,83
00366	EUCALIPTOL.		
	5.00 UNIDADE	18,163	90,82
00367	FILME RADIOGRÁFICO P RADIOGRAFIAS INTRABUCAIS (PERIAPICAIS)		
	Filme radiográfico para radiografias intrabuciais (periapicais), tamanho 3x4, tipo E - caixa com 100 unidades.		
	200.00 UNIDADE	3,040	608,00
00368	FIXADOR ODONTOLÓGICO		
	100.00 UNIDADE	28,923	2.892,30
00369	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO		
	Caixa com 10 embalagens individualmente		
	10.00 UNIDADE	54,287	542,87
00370	REVELADOR ODONTOLÓGICO		
	100.00 UNIDADE	28,923	2.892,30
00371	SERINGA DE PLÁSTICO COM EMBOLO DE SILICONE COM 5ML		
	Seringa de plástico descartável, transparente com embolo de silicone com 5ml, e rosca loer lock para irrigar e aplicar soluções		
	50.00 UNIDADE	45,053	2.252,65
00372	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA		
	50.00 UNIDADE	1,237	61,85
00373	SORO FISIOLÓGICO COM BICO DOSADOR - 500ML		
	10.00 UNIDADE	12,130	121,30
00374	PONTA PARA IRRIGAÇÃO INOX 25X5 - AGULHA HIPODÉRMICA		
	10.00 UNIDADE	66,680	666,80
00375	SOLUÇÃO DE MILTON		
	30.00 UNIDADE	10,227	306,81
00376	CIMENTO PROVISÓRIO		
	10.00 UNIDADE	112,260	1.122,60
00377	BROCA GATTES-GLIDDEN - Nº 1 DE 32MM		
	5.00 UNIDADE	31,750	158,75
00378	BROCA GATTES-GLIDDEN - Nº 2 DE 32MM		
	5.00 UNIDADE	31,750	158,75



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00379	BROCA GATTES-GLIDDEN - Nº 3 DE 32MM		
	5.00 UNIDADE	31,750	158,75
00380	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL - TM 45-80		
	10.00 UNIDADE	81,097	810,97
00381	BROCA LENTULO		
	5.00 UNIDADE	136,843	684,21
00382	BROCA MCSPADEN		
	5.00 UNIDADE	394,130	1.970,65
00383	ESCOVA DENTAL ADULTO		
	10,000.00 UNIDADE	1,427	14.270,00
00384	ESCOVA DENTAL INFANTIL		
	10,000.00 UNIDADE	1,367	13.670,00
00385	CREME DENTAL 190g		
	20,000.00 UNIDADE	1,873	37.460,00
00386	ALAVANCA APICAL RETA		
	52.00 UNIDADE	63,237	3.288,32
00387	ALAVANCA APICAL SELDIN RETA		
	160.00 UNIDADE	63,237	10.117,92
00388	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R		
	52.00 UNIDADE	63,237	3.288,32
00389	ALAVANCA SELDIN DIRETA 1L		
	52.00 UNIDADE	63,237	3.288,32
00390	ALAVANCA SELDIN DIREITA INFANTIL (JOGO COM 3)		
	39.00 UNIDADE	170,480	6.648,72
00391	ALEOLOTOMO		
	52.00 UNIDADE	149,783	7.788,72
00392	BANDEJA METALICA 22X8X1/2 CM		
	104.00 UNIDADE	172,443	17.934,07
00393	CAIXA METALICA 18X8X4CM		
	30.00 UNIDADE	186,093	5.582,79
00394	CAIXA METALICA GRANDE		
	80.00 UNIDADE	7,933	634,64
00395	CABO DE ESPELHO		
	180.00 UNIDADE	7,933	1.427,94
00396	CABO PARA BISTURI		
	52.00 UNIDADE	14,860	772,72
00397	CARPULE		
	180.00 UNIDADE	240,103	43.218,54
00398	CURETA DE LUCAS Nº 85		
	104.00 UNIDADE	50,520	5.254,08
00399	CURETA GRAYCEY 5-6		
	65.00 UNIDADE	56,233	3.655,15
00400	CURETA GRAYCY 7-8		
	65.00 UNIDADE	56,233	3.655,15
00401	CURETA GRAYCY 11-12		
	65.00 UNIDADE	56,233	3.655,15
00402	CURETA GRAYCEY 13-14		
	65.00 UNIDADE	56,233	3.655,15
00403	CURETA GRAYCEY 17-18		
	65.00 UNIDADE	56,233	3.655,15



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00404	DESTACA PERIOSTEO		
	65.00 UNIDADE	126,960	8.252,40
00405	ESCAVADOR Nº05		
	40.00 UNIDADE	46,560	1.862,40
00406	ESCAVADOR Nº 16		
	40.00 UNIDADE	46,560	1.862,40
00407	ESCAVADOR Nº 18		
	40.00 UNIDADE	46,560	1.862,40
00408	ESCAVADOR Nº 19		
	40.00 UNIDADE	46,560	1.862,40
00409	ESCAVADOR Nº 20		
	30.00 UNIDADE	46,560	1.396,80
00410	ESPATULA Nº 36		
	52.00 UNIDADE	20,157	1.048,16
00411	ESPELHO BUCAL		
	180.00 CAIXA	3,967	714,06
00412	FORCEPS ADULTO Nº 16		
	110.00 UNIDADE	122,100	13.431,00
00413	FORCEPS ADULTO Nº 17		
	110.00 UNIDADE	122,100	13.431,00
00414	FORCEPS ADULTO Nº 18L		
	110.00 UNIDADE	122,100	13.431,00
00415	FORCEPS ADULTO Nº18 R		
	110.00 UNIDADE	122,100	13.431,00
00416	FORCEPS ADULTO Nº 65		
	60.00 UNIDADE	122,100	7.326,00
00417	FORCEPS ADULTO Nº69		
	60.00 UNIDADE	122,100	7.326,00
00418	FORCEPS ADULTO Nº 150		
	60.00 UNIDADE	122,100	7.326,00
00419	FORCEPS ADULTO Nº 151		
	60.00 UNIDADE	122,100	7.326,00
00420	FORCEPS INFANTIL Nº3		
	45.00 UNIDADE	122,100	5.494,50
00421	FORCEPS INFANTIL Nº4		
	45.00 UNIDADE	122,100	5.494,50
00422	FÓRCEPS 16 (PIS)		
	45.00 UNIDADE	122,100	5.494,50
00423	FORCEPS INFANTIL Nº 18 L		
	45.00 UNIDADE	122,100	5.494,50
00424	FORCEPS INFANTIL Nº 18R		
	45.00 UNIDADE	122,100	5.494,50
00425	LIMA PARA OSSO		
	65.00 UNIDADE	86,817	5.643,11
00426	PINCA CLINICA PARA ALGODAO		
	150.00 UNIDADE	56,403	8.460,45
00427	PINCA DENTE DE RATO		
	45.00 UNIDADE	30,617	1.377,77
00428	PINA KELLY RETA		
	110.00 UNIDADE	53,517	5.886,87



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00429	PORTA AGULHA MATHIER			
	110.00 UNIDADE	53,953	5.934,83	
00430	PORTA DICAL			
	52.00 UNIDADE	122,990	6.395,48	
00431	PORTA MATRIZ			
	52.00 UNIDADE	122,990	6.395,48	
00432	SINDESMOTOMO			
	40.00 UNIDADE	124,983	4.999,32	
00433	SONDA EXPLORADORA			
	150.00 UNIDADE	27,590	4.138,50	
00434	TESOURA RETA			
	104.00 UNIDADE	51,170	5.321,68	
00435	ESPATULA Nº 24			
	60.00 UNIDADE	21,290	1.277,40	
00436	DESCOLADOR DE MOLT			
	60.00 UNIDADE	81,897	4.913,82	
00437	ESPATULA DE RESINA			
	80.00 UNIDADE	78,117	6.249,36	
00438	BROQUEIROS ESTERELIZÁVEIS 21 FUROS PARA ALTA ROTAÇÃO			
	17.00 UNIDADE	37,797	642,55	
00439	BROCA ZECRYA			
	30.00 CAIXA	78,117	2.343,51	
00440	ESCOVA DE ROBSON			
	700.00 UNIDADE	2,897	2.027,90	
00441	PLACA DE VIDRO			
	40.00 UNIDADE	19,530	781,20	
00442	ESCUPIDOR DE HOLLENBACK			
	50.00 UNIDADE	18,773	938,65	
00443	AVENTAL DE BORRACHA PUMBLIFERA C/ PROTETOR DE TIREOIDE 100X60CM			
	5.00 UNIDADE	2.296,290	11.481,45	
00444	CADEIRA ODONTOLÓGICA.			
	5.00 UNIDADE	19.019,070	95.095,35	
00445	FOTOPOLIMERIZADOR.			
	Características Técnicas			
	Fonte de Luz LED: CW (emissão contínua)			
	Meio ativo: semicondutor			
	Comprimento de onda: 455nm +/- 20nm			
	Ponteira: Acrílica 8mm (diâm.)			
	Área do feixe: 0,5 cm ²			
	Timer de tempo: programável 20 em 20s			
	Sonorizador: a cada 10s			
	Alimentação: 100 -240V ~/ 50-60Hz			
	Dimensões: 25x200mm			
	Start progressivo: 5s			
	5.00 UNIDADE	1.401,863	7.009,32	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00446	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.		
	5.00 UNIDADE	856,007	4.280,04
00447	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO		
	5.00 UNIDADE	856,007	4.280,04
00448	CONTRA ÂNGULO		
	5.00 UNIDADE	854,760	4.273,80
00449	CANETA ULTRASSOM PARA RASPAGEM		
	5.00 UNIDADE	1.746,323	8.731,62
00450	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO		
	Capacidade mínima de 60L; potência 2,0 HP.		
	5.00 UNIDADE	4.455,007	22.275,04
00451	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE 21L		
	5.00 UNIDADE	8.177,697	40.888,49
00452	LIXEIRA INOX 12 LITROS COM PEDAL E COM TAMPA.		
	10.00 UNIDADE	88,193	881,93
00453	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM - PACOTE COM 50		
	25.00 PACOTE	104,103	2.602,58
00454	SORO MANITOL 20% INJETÁVEL		
	100.00 AMPOLA	18,577	1.857,70
00455	SONDA URETRAL Nº 04		
	120.00 UNIDADE	1,363	163,56
00456	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO 2,10 X 1,40M EM POLIETILENO, NÃO DEF		
	ORMÁVEL		
	500.00 UNIDADE	19,583	9.791,50
00457	CINTO ARANHA ADULTO PARA RESGATE		
	4.00 UNIDADE	256,043	1.024,17
00458	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANHA LONGA 1,60M X 5CM		
	24.00 UNIDADE	147,943	3.550,63
00459	AMBU ADULTO C/ RESERVATÓRIO DE O2		
	2.00 UNIDADE	398,647	797,29
00460	AMBÚ INFANTIL COM RESERVATÓRIO DE O2.		
	2.00 UNIDADE	398,647	797,29
00461	AMBÚ NEONATAL COM RESERVATÓRIO DE O2		
	2.00 UNIDADE	398,647	797,29
00462	CANULA DE GUEDEL Nº 01		
	2.00 UNIDADE	7,347	14,69
00463	CANULA DE GUEDEL Nº 02		
	2.00 UNIDADE	7,347	14,69
00464	CÂNULA DE GUEDEL Nº 03		
	2.00 UNIDADE	7,347	14,69
00465	CANULA DE GUEDEL Nº 04		
	2.00 UNIDADE	7,347	14,69
00466	CANULA DE GUEDEL Nº 05		
	2.00 UNIDADE	7,347	14,69
00467	COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO		
	2.00 UNIDADE	23,993	47,99
00468	COLAR CERVICAL REGULÁVEL COM APOIO MENTONIANO		
	2.00 UNIDADE	111,747	223,49
00469	ESTOJO LISO IXOX 18X8X3CM		
	2.00 UNIDADE	124,263	248,53



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00470	CABO PARA BISTURI Nº 04		
	2.00 UNIDADE	23,770	47,54
00471	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM		
	2.00 UNIDADE	23,480	46,96
00472	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CM		
	2.00 UNIDADE	21,753	43,51
00473	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM		
	2.00 UNIDADE	44,973	89,95
00474	PORTA AGULHA DERF 12CM SEM VIDEA		
	2.00 UNIDADE	55,750	111,50
00475	KIT MÁSCARA DE VENTURI PEDIÁTRICO com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio, copo adaptador.		
	2.00 UNIDADE	89,620	179,24
00476	KIT MÁSCARA DE VENTURI ADULTO com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio, copo adaptador.		
	2.00 UNIDADE	89,620	179,24
00477	MOCHILA IMPERMEÁVEL EM FIBRA SAMU 192/RESGATE - COR VERMELHO (alça em nylon, tela em polietileno, com logo do SAMU, costura dupla)		
	1.00 UNIDADE	360,170	360,17
00478	MOCHILA IMPERMEÁVEL EM FIBRA SAMU 192/RESGATE - COR AMARELO (alças em nylon, tela em polietileno, com a logo do SAMU, costura dupla)		
	1.00 UNIDADE	360,170	360,17
00479	MOCHILA IMPERMEÁVEL EM FIBRA SAMU 192/RESGATE - COR AZUL (alças em nylon, tela em polietileno, com a logo do SAMU, costura dupla)		
	1.00 UNIDADE	360,170	360,17
00480	MOCHILA IMPERMEÁVEL EM FIBRA SAMU 192/RESGATE - COR VERDE (alças em nylon, tela em polietileno, com a logo do SAMU, costura dupla)		
	1.00 UNIDADE	360,170	360,17
00481	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA EM NYLON com orifício para verificação de ouvidos, fronha com velcro e fitas para fixação na maca e ajuste das almofadas.		
	2.00 UNIDADE	194,173	388,35
00482	LANTERNA RECARREGÁVEL COM ALÇA 23 lâmpadas de leds, iluminação de longo alcance (para emergência)		
	2.00 UNIDADE	110,893	221,79
00483	LANTERNA CLÍNICA EM LED, TIPO CANETA COM LUZ BRANCA DE ALTA DENSIDADE		
	3.00 UNIDADE	61,457	184,37
00484	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO COM MEDIÇÃO DA PRESSÃO SISTÓLICA diastólica e frequência cardíaca, registro de data e hora		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



	(acompanha estojo protetor)		
	2.00 UNIDADE	110,960	221,92
00485	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL		
	1.00 UNIDADE	4.484,113	4.484,11
00486	COLCHONETE PARA MACA		
	medindo 1,85 x 60cm		
	5.00 UNIDADE	530,383	2.651,92
00487	MANOMETRO DE 02 PORTÁTIL SEM FLUXOMETRO DE VIDRO		
	2.00 UNIDADE	667,547	1.335,09
00488	TUBO DE SILICONE P/ ASPIRADOR (MANGUEIRA DE 1,5M)		
	10.00 UNIDADE	22,193	221,93
00489	MANEQUIM ADULTO DE TREINAMENTO EM RCP (CORPO INTEIRO)		
	1.00 UNIDADE	19.809,370	19.809,37
00490	MANEQUIM BEBÊ PARA TREINAMENTO DE RCP (CORPO INTEIRO)		
	1.00 UNIDADE	2.161,020	2.161,02
00491	CORDA PARA PAPEL SEMI ESTATICA 11,5MM		
	em poliéster e poliamina, carga de ruptura acima de 3 toneladas		
	100.00 UNIDADE	582,780	58.278,00
00492	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA E ARAMADOS TAMANHO PP (30 X 8CM)		
	15.00 UNIDADE	10,037	150,56
00493	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA E ARAMADAS TAMANHO P (53 X 8CM)		
	15.00 UNIDADE	16,643	249,65
00494	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA E ARAMADAS TAMANHO M (63 X 9CM)		
	15.00 UNIDADE	19,857	297,86
00495	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA E ARAMADOS TAMANHO G (1,02 X 11,5CM)		
	15.00 UNIDADE	29,747	446,21
00496	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA E ARAMADAS TAMANHO GG (1,20 X 12CM)		
	15.00 UNIDADE	32,560	488,40
00497	KIT JOELHEIRA E COTOVELEIRA PARA RESGATE, TAMANHO AJUSTÁVEL		
	15.00 KIT	110,960	1.664,40
00498	CAPACETE PARA RESGATE (SAMU)		
	10.00 UNIDADE	291,390	2.913,90
	VALOR TOTAL R\$	4.078.631,04	

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará. .

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: .

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 4.078.630,92;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.